



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO CONJUNTA DA 1.ª, 3.ª e 4.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 6 DE ABRIL DE 2015

Presidente: Exmo. Sr. Evaristo Carvalho

Secretária: Exma. Sra. Alda dos Ramos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 40 minutos.

Em reunião conjunta, os Srs. Deputados membros da 1.ª Comissão (Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna), da 3.ª Comissão (Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública) e da 4.ª Comissão (Comissão de Economia, Cooperação Internacional, Infra-estruturas, Recursos Naturais, Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural) procederam à auscultação do

Sr. Ministro das Finanças e da Administração Pública, Américo Ramos, relativamente ao Orçamento Geral do Estado. Usaram da palavra, além do Sr. Ministro, Américo Ramos, e do Director do Orçamento, Ginésio da Mata, os Srs. Deputados Idalécio Quaresma (ADI), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Adilson Managem (ADI), Joaquim Salvador (ADI), Maria das Neves (MLSTP/PSD) e Alda Ramos (ADI).

Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 55 minutos.

O Sr. **Presidente** (Evaristo Carvalho): — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 40 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d'Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda da Costa d'Assunção dos **Ramos**
Evaristo do Espírito Santos **Carvalho**
Carlos Manuel **Cassandra** Correia
Celmira de Almeida do **Sacramento**
Esmaiel da Glória do Espírito Santos
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ivo da **Costa**
Joaquim Salvador **Afonso**
José Carlos **Cabral** d'Alva
José Manuel **Costa** **Alegre**
Mário **Fernando**
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Silvestre Moreno **Mendes**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do **Rosário** Crisóstomo
Arlindo **Barbosa** Semedo
António **Monteiro** Fernandes
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Manuel da Cruz **Marçal** **Lima**
Maria das **Neves** Batista de Sousa
Oswaldo Tavares dos Santos **Vaz**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Jorge Dias **Correia**

O Sr. **Presidente**: — *Devido à falha técnica não foi possível gravar a intervenção.*

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública** (Américo Ramos): — ... *Devido à falha técnica não foi possível gravar parte da intervenção, ...* são daqueles itens de despesas que são sempre acompanhados pelos nossos parceiros, principalmente o Banco Mundial e o Fundo Monetário, em que nós, obrigatoriamente, temos que ter um programa. Portanto, só para dizer que suspendemos o programa que tínhamos com o Fundo Monetário e estamos a criar condições para assinar um novo.

O próprio *staff* do Fundo que esteve cá há alguns meses aconselhou-nos a suspender o anterior programa, porque havia uma série de incumprimentos. Por isso, estamos a preparar-nos para assinar um novo programa e não é credível apresentarmos um programa com o aumento da massa salarial, em termos de percentagem do produto interno bruto. Portanto, o nosso esforço é no sentido de aumentar nominalmente, incorporando esses compromissos, mas tentar diminuir um pouco em relação à percentagem do peso sobre o PIB, portanto, para que em dois ou três anos consigamos atingir aquele nível que seja aceitável por essas instituições.

Já em relação aos bens e serviços, também tentamos diminuir, temos mais uma pequena margem de flexibilidade de contenção, não obstante nela estar alguns itens que são também bastante rígidos. Estamos a falar da questão da água e energia, mais concretamente da energia.

Reconhecemos que é necessário baixar o custo de energia, que é bastante elevado, é um dos mais elevados do mundo, mas só podemos fazer isso, fazendo investimentos nesse sector. É por esse motivo que depois, quando eu falar de investimento, vão perceber porque é que o sector da Energia leva a maior fatia.

Ao nível das despesas correntes, também estamos a tentar dar cumprimento a alguns atrasos verificados nos anos anteriores, nomeadamente com as bolsas de estudo. Estamos a programar um montante que dá para reduzirmos consideravelmente a dívida para com os estudantes no exterior e também vamos efectuar transferências para os doentes que estão em Portugal.

Ao nível de investimentos, estamos a dar mais atenção a algumas obras já lançadas pelo anterior governo, algumas que já vêm também de alguns anos a esta parte que não conheceram a sua conclusão. Portanto, estamos a dar prioridade em termos de inscrição e em termos de afectação de recursos, deixando as novas acções para a segunda prioridade. É neste sentido que estamos a conhecer o problema, como eu disse inicialmente, sobre a questão da energia e uma atenção especial foi dada ao sector de Energia, onde inscrevemos cerca de 13,1 % do Orçamento.

A seguir, estamos a dar uma grande atenção à educação, no âmbito da auscultação que fizemos à população, como sabem. Por um lado, no quadro do orçamento participativo, constatámos que os problemas das escolas, das salas de aulas, mesmo do acesso dos alunos às escolas é um problema grave, ou seja, a falta de salas de aulas faz com que os estudantes estejam em condições péssimas nas salas de aulas. Cerca de 80 alunos por sala de aula é um problema grave.

Por outro lado, alguns alunos das zonas mais distantes são obrigados a percorrer grandes distâncias para irem às escolas. Por isso, a construção de um novo liceu e a construção de salas de aulas do Ensino Básico é a segunda prioridade do Governo, com cerca de 12,5 %, se não me engano.

A terceira prioridade é o sector da Saúde, que leva cerca de 10,3 %. Mais uma vez é o sector onde se constata algumas dificuldades mesmo ao nível rural, como falta de postos médicos. Há situações do nosso hospital que faz com que tenhamos uma alocação de 10,2 ou 10,4%, depois confirmo.

A quarta prioridade vai para o sector da Agricultura. Podem imaginar que o sector da Agricultura é um sector produtivo, que trará grandes vantagens, principalmente no sector rural, porque vai fazer aumentar os rendimentos das famílias, a franja mais pobre da população.

Poderão perguntar porquê esse montante, cerca de 5,4%. É porque estamos a conjugar, portanto, estamos a criar condições nesse sector, mas pensamos que o sector privado é que será a alavanca desse sector. Portanto, o investimento público passará pela melhoria das infra-estruturas no sector rural, para permitir que o investimento privado fortaleça esse sector.

Nos serviços de Segurança e Defesa, como sabem muito bem, o problema da segurança vai se agravando ao nível do nosso país, por isso, o outro sector que demos uma atenção especial é o sector de Segurança, com cerca de 4,9% do Orçamento.

Portanto, no cômputo geral, estas são as linhas mestras deste Orçamento. Estarei disponível para questões mais específicas que os Srs. Deputados poderão colocar e responderei ou poderei recorrer à ajuda do Sr. Director do Orçamento, quando se tratar de cifras.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, foi feita sucintamente a apresentação da proposta do Orçamento. Seguidamente, acho que podem começar a apresentar as dúvidas, de forma a termos melhor compreensão e interpretação dos dados apresentados na proposta.

Estão abertas as inscrições para as intervenções dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Ministro, a minha questão vem na sequência de algumas questões que tínhamos levantado na reunião da 1.ª Comissão e gostaríamos de obter alguns esclarecimentos, talvez só para entendermos a questão.

No Orçamento, ponto 2, artigo 2.º, diz: «Os donativos previstos na alínea b) do n.º 1 do presente artigo discriminam-se da seguinte forma: apoio orçamental no valor de Dbs. 220 363 000 000,00 (duzentos e vinte mil milhões, trezentos e sessenta e três milhões de dobras) do qual destaca-se o Banco Mundial, por volta de Dbs. 70 000 000,00 (setenta milhões de dobras) e Dbs. 61 000 000,00 (sessenta e um milhões de dobras) provenientes da União Europeia.» Portanto, quando fizemos essas contas, não dava esse valor. Esta é a nossa primeira questão e solicitamos ao Sr. Ministro se foi algum engano, porque pelas nossas contas ficam a faltar cerca de Dbs. 89 000 000,00 (oitenta e nove milhões de dobras), salvo o erro.

A segunda questão refere-se ao artigo 10.º, ponto 2, da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado. Gostaria de obter algum esclarecimento. Diz esse artigo: «Se o beneficiário credor tiver dívidas para com o Estado, certificada pela autoridade tributária, esta poderá exigir a liquidação da dívida, devendo, porém, a escrituração contabilística reflectir os créditos pelo seu valor bruto.» Portanto, aqui também é uma questão para esclarecimento, pode ser uma questão contabilística que não me escapa e também no artigo 18.º, ponto 4, onde se pode ler: «Fica suspensa a contratação de pessoal no caso em que haja dotação orçamental, reportando para o efeito aos meses do ano económico anterior.» Não sei se também é um erro ou se é mesmo assim.

É mais ou menos isto que gostaria de ver esclarecido. Poderei voltar cá de novo, talvez para a questão dos gráficos.

No que se refere à lei, é tudo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e da Administração Pública, para responder.

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — Sr. Deputado, acho que em relação à primeira questão vou pedir ao Sr. Director do Orçamento, porque são cifras, portanto, em relação ao agrupamento das cifras, para prestar esses esclarecimentos. Em relação ao artigo 10.º refere-se aos créditos pelo seu valor bruto, é só essa palavra ou é toda a frase?

A ideia é que se o beneficiário de um pagamento do Estado tiver alguma dívida com os impostos, haverá quitação desse valor, só que terá que haver uma escrituração de forma bruta, o total do montante devido e o total do montante pago. Não haverá deduções, portanto, a escrituração terá que ser no montante bruto, deveu x, tem a receber x. O problema é que se faz a quitação no momento em que se vai pagar, mas se tem que fazer a escrituração de forma bruta.

Quanto ao artigo 18.º, acho que neste ponto nota-se que há engajamentos e enquadramento de pessoal durante o ano, mas com efeito no ano anterior. Ou seja, se se contrata alguém em 2015, por exemplo, e já se fez os contactos desde 2014, faz-se a nomeação com a dotação que existe em 2015, mas o diploma sai com efeitos retroactivos a partir de 2014. O que acontece? No momento do pagamento, essa dotação manifesta-se insuficiente, porque ela está programada só para 12 meses, não com efeito retroactivo para o ano anterior, 2014, neste caso. Por isso, a dotação manifesta-se insuficiente, fazendo com que no meio do ano já não haja verba disponível para o pagamento dessa pessoa. Portanto, é para evitar «... fica suspensa a contratação», quer dizer, o sentido é reportar o efeito aos meses do ano económico anterior. A suspensão aqui refere-se ao ano anterior.

O Sr. Director do Orçamento quer acrescentar alguma coisa?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director do Orçamento.

O Sr. **Ginésio da Mata** (Director do Orçamento): — Bom dia Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados.

Referindo-me à alínea a) do ponto 2, do artigo 2.º da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado, repare que aqui diz: «O apoio orçamental no valor de Dbs. 220 363 000 000, 00 (duzentos e vinte mil milhões, trezentos e sessenta e três milhões de dobrás) do qual se destaca o Banco Mundial e a União Europeia», estamos a particularizar, ou seja, a mostrar o enfoque dessas duas fontes, mas elas não são as únicas que sustentam o apoio orçamental. Está aqui escrito, do qual se destaca o Banco Mundial e a União Europeia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Falou fora do microfone, por isso, não é possível transcrever a sua intervenção.

O Sr. **Presidente**: — A reunião está a ser gravada, por isso peço aos Srs. Deputados que liguem os microfones quando usarem da palavra.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e da Administração Pública.

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — Acho que se calhar vamos introduzir aqui toda a discriminação dos outros apoios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro e Srs. Deputados, bom dia.

O meu pedido de esclarecimento tem a ver com a proposta do Orçamento na página 34, rubrica 4410 «Localização geográfica», e aqui a ideia que tenho, penso que está distribuído pelos distritos, mas a minha dúvida é que está escrito «nacional, São Tomé», vem Água Grande e depois vêm os outros distritos. É esta a minha dúvida.

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — Pois, quando inscrevemos e caracterizamos como nacional, são aqueles projectos transversais que dizem respeito ao País todo. E quando evidenciamos Água Grande é algo que é feito especificamente em Água Grande. Quer dizer, nacional incorpora também Água Grande, é o geral, e quando é só alguma coisa que se faz, por exemplo, quando estamos a construir um posto em Lembá, é só lá em Lembá, mas quando estamos a construir uma estrada ou uma rede energética que interliga o País, portanto, é mais ou menos ao nível nacional.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Mas aqui vem outra vez São Tomé. Há Água Grande e há São Tomé. Não sei se está a fazer referência à Capital.

O Sr. **Ministro da Finanças e da Administração Pública**: — É Capital sim.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Mas mesmo assim ainda tenho dúvida.

O Sr. Ministro explicou que o nacional é um projecto transversal, que abarca Água Grande, Mé-Zóchi eventualmente, e depois vem Água Grande e particulariza só Água Grande, mas depois vem São Tomé.

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — Já percebi, mas só que quando estamos a falar de São Tomé...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director do Orçamento, para prestar esclarecimentos.

O Sr. **Ginésio da Mata**: — Quando nos referimos a São Tomé, estamos a referir-nos à ilha. Por exemplo, uma despesa feita ao nível dos Tribunais, digamos, de uma forma global, ao nível de todos os Ministérios, a Assembleia, os Tribunais, caracterizamos como nacional, mas se estivermos a fazer a Estrada Nacional N.º 3 que começa em Água Grande e termina em Mé-Zóchi, não é nacional, porque o Príncipe não está incluído, ela é caracterizada como sendo São Tomé, porque tem mais do que um distrito, então caracterizamos como a ilha de São Tomé, e do Príncipe é só do Príncipe. Portanto, aparece aí São Tomé e Água Grande, para se distinguir. Quando se diz São Tomé é mais do que um distrito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adilson Managem, para colocar as suas questões.

O Sr. **Adilson Managem** (ADI): — Sr. Ministro, aí na página 18, no terceiro parágrafo «Principais alterações de políticas orçamentais e despesas», diz o seguinte: «O aumento da massa salarial implica necessariamente uma limitação de todas as outras despesas primárias domésticas. Dado o seu carácter certo e permanente, e pelo facto de absorver mais de 51% do total das receitas cobradas na economia nacional e com o intuito de se inverter essa tendência, o Governo prevê implementar medidas políticas que impliquem a redução gradual do rácio de despesas com o pessoal, PIB, para 8,9% em 2015 e posteriormente para 7,7% até 2018.»

Mas eu não entendo, aí no gráfico da página 24, vemos despesas primárias domésticas, despesas com o pessoal, vencimento do salário, um aumento gradual. Não sei se me pode explicar isso. Em 2015, temos as despesas com o pessoal, 630, em 2016 temos 659, em 2017 temos 682 e em 2018 temos 700. E quando se fala de diminuição gradual, houve um aumento. Como se explica isso?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — Portanto, eu disse que nessa relação o objectivo de diminuir é em relação ao Produto Interno Bruto, não é nominalmente. É claro que em termos nominais a massa vai continuar a crescer, mas a sua relação com o Produto Interno Bruto é que tem que ter a tendência decrescente. Portanto, em termos nominais, é claro que se vai aumentando a massa salarial. Mas a sua relação com o Produto Interno Bruto é que a sua percentagem tenderá a diminuir até 2018.

O Sr. **Presidente**: — Na minha leitura, talvez devido à minha desactualização, com o desenvolvimento das finanças públicas, o ponto 2 do artigo 8.º diz: «Todos os serviços de Administração Central do Estado, legalmente autorizados a arrecadar receitas, estão obrigados a proceder à sua imediata transferência sem deduções ou retenções para a conta do Tesouro, sediada no Banco Central.»

Quando li isso, lembrei-me do passado, quando fui activo na administração, lembrei-me que havia algumas participações nas receitas que se cobravam. Recordo-me ainda que a Polícia Nacional tinha as receitas que cobrava das multas e havia um despacho conjunto entre o Ministro da Administração Interna e o Ministro das Finanças que, dessas receitas, uma percentagem seria para estimular o agente actuante. Também nos serviços de Saúde cobrava-se, não sei se se cobra até agora, uma receita, em que uma parte ia para o Tesouro e outra ficava para o pagamento dos serviços urgentes do sector. A própria instituição das Finanças, que cobra os emolumentos, havia uma repartição dessa receita, em que uma parte ia para o fundo do Estado e a outra parte revertia também para os funcionários. Quando digo Finanças, digo também Alfândegas e outras instituições.

Eu pergunto, com esse texto aqui do n.º 2, como é que se vai processar?

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — É claro que o princípio de participação das receitas ainda continua, portanto, os sectores que cobram têm uma participação nessas receitas cobradas. Estamos a falar mais no que diz respeito a taxas. Só que com o objectivo de criar uma conta

única do Tesouro, todas essas receitas são obrigadas a entrar na conta do Tesouro, no Banco Central, e depois são pagas a esses serviços, através do próprio sistema SAF. Portanto, a parte consignada ao funcionamento de serviços é mesmo executada através das DAF, directamente para esses sectores. Mas essas receitas ficam todas concentradas no Tesouro Público.

O Sr. **Presidente**:— Mais alguma dúvida?

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador, para uma intervenção.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Presidente, simplesmente quero pedir um esclarecimento. Ouvimos atentamente o Sr. Ministro pronunciar sobre algumas percentagens dadas a outras instituições, mas na agricultura, precisamente naquilo que é a reforma agrária, aqui no Orçamento, verificamos que não há quase nada em matéria de formação e capacitação. Na Educação efectivamente está tudo definido, mas para a Agricultura não vemos nada e não sabemos se também tem a ver com o que se planeou para a instituição Educação.

Simplesmente queria saber se no que concerne à Agricultura também há formação e capacitação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e da Administração Pública.

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — Em relação à formação e capacitação do sector de Agricultura e Desenvolvimento Rural, está incorporado nos projectos financiados principalmente pelo BAD, isto é, o famoso PRIASA; os projectos ao nível de Taiwan também prevêem formação e capacitação do pessoal e no PAPAC, que é um programa novo que vem substituir o PAPAFA, também está incluída a componente de formação e capacitação dos técnicos do sector de Agricultura. Como a educação é a parte financiada com os nossos próprios recursos, portanto, ele já está evidenciado com o recurso interno.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves, para uma intervenção.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a minha intervenção é apenas para um pedido de esclarecimento. Na página 17, no segundo parágrafo, aparece um total das receitas domésticas que deverá aumentar de 15,6% do PIB arrecadado, em 2014, para 18,3% do PIB, em 2015. E depois diz ainda «até 18,3% do PIB em 2018». A questão é saber se se vai congelar, quer a taxa de crescimento do PIB quer a taxa de crescimento das receitas, para manter o mesmo nível de percentagem. A partir de 2015, o que parece aqui é que se vai congelar as receitas em função do PIB, para manter-se a 18,3% até 2018.

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — Acho que não. O objectivo é dizer que agora estamos a especificar 2015, mas tendencialmente até 2018 queremos que a taxa de percentagem de receitas sobre o PIB atinja 18,3%. Acho que é esta a expressão que devíamos pôr aqui. Por uma questão de português, para ficar mais claro, podemos corrigir.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Outra questão, será problema de forma ou de conteúdo? Porque aqui...

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — Desculpe, é só para dizer que depois enviaremos uma errata.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Outra questão é em relação à orgânica do Governo. Sabemos que o Governo tem uma nova orgânica e aparece aqui, na página 6 de 48, a estrutura do Ministério da Defesa e Ordem Interna. O que se coloca é que pode ser apenas uma questão de forma ou pode ser uma questão de conteúdo. Se for uma questão de conteúdo, significará que a despesa da Ordem Interna estará incluída na Defesa. Se for uma questão de forma, quer dizer que houve algum lapso em termos de denominação do Ministério.

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — Sim, é um lapso, em termos de denominação do Ministério, uma vez que é uma estrutura que se trazia. Também já dei conta desse erro e já chamei atenção ao Director para poder corrigir.

Acho que nos gabinetes dos Ministros ainda pode haver esses pequenos erros em termos de denominação, mas é uma coisa que já corrigimos ao nível do Programa.

O Sr. **Presidente**: — há mais pedidos de esclarecimento? Quero recordar aos colegas Deputados que este exercício que estamos a fazer hoje vai ao encontro do estabelecido no n.º 3 do artigo 207.º do nosso Regimento: «Exame pelas Comissões. Para efeitos de apreciação das propostas de lei nos prazos previstos

nos números 1 e 2, as comissões marcam as reuniões que julguem necessárias com a participação de membros do Governo. Isto no plano das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado.

Devemos aproveitar já nesta reunião, e também faço lembrar que, à excepção da 3.^a Comissão, as restantes devem realizar o seu trabalho de exame destas duas propostas, concluí-las, apresentar o respectivo relatório e parecer no dia 13 deste mês. Temos um prazo já afixado, enquanto a 3.^a Comissão terá mais tempo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos, para uma intervenção.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Caras e Caros Deputados, bom dia.

Tenho uma dúvida no segundo parágrafo da página 5, onde diz: «Rendimentos de participações: Até ao final de 2014 esta rubrica terá arrolado um valor estimado em 16.861 milhões de dobras, o que representa uma alta performance de 98,4 pontos percentuais acima do programado, correspondendo a um acréscimo de 70,1% face ao registado no período homólogo de 2013. A boa performance deveu-se ao facto de em 2014 ter-se registado a entrada de receitas relativas à participação do Estado nas sociedades de capital público, nomeadamente os dividendos provenientes das participações do Estado no Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) e na Empresa Nacional de Combustível e Óleos (ENCO), ambas referentes às actividades do ano 2013».

Gostaria de perguntar, com relação à CST, não faz parte, Sr. Ministro?

O Sr. **Ministro das Finanças e da Administração Pública**: — A Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST) faz parte sim, mas como sabe, a CST fez investimentos no âmbito do cabo submarino, o que lhe priva de ter resultados positivos durante alguns anos.

Não tenho bem na memória o plano financeiro, no âmbito desse investimento do cabo submarino, mas ainda me recordo que isso é uma realidade, que os resultados da CST durante alguns anos não serão positivos. Por isso, não consta aqui os dividendos da CST. Acho que a longo prazo a situação irá inverter-se.

O Sr. **Presidente**: — Até agora ninguém suscitou dúvida sobre as Grandes Opções do Plano (GOP). Podemos considerar que estamos todos satisfeitos com os esclarecimentos e vamos prosseguir os nossos trabalhos de exame das propostas.

Srs. Deputados, podemos encerrar esta parte da reunião?

Tendo em conta o silêncio e com a vossa permissão, declaro encerrada a presente reunião.

Agradeço a presença do Sr. Ministro das Finanças e da Administração Pública, bem como a do Sr. Director do Orçamento, e desejo-lhes continuação de muito bom dia.

Eram 10 horas e 55 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Carlos Manuel Cassandra Correia

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Vasco Gonçalves Guiva